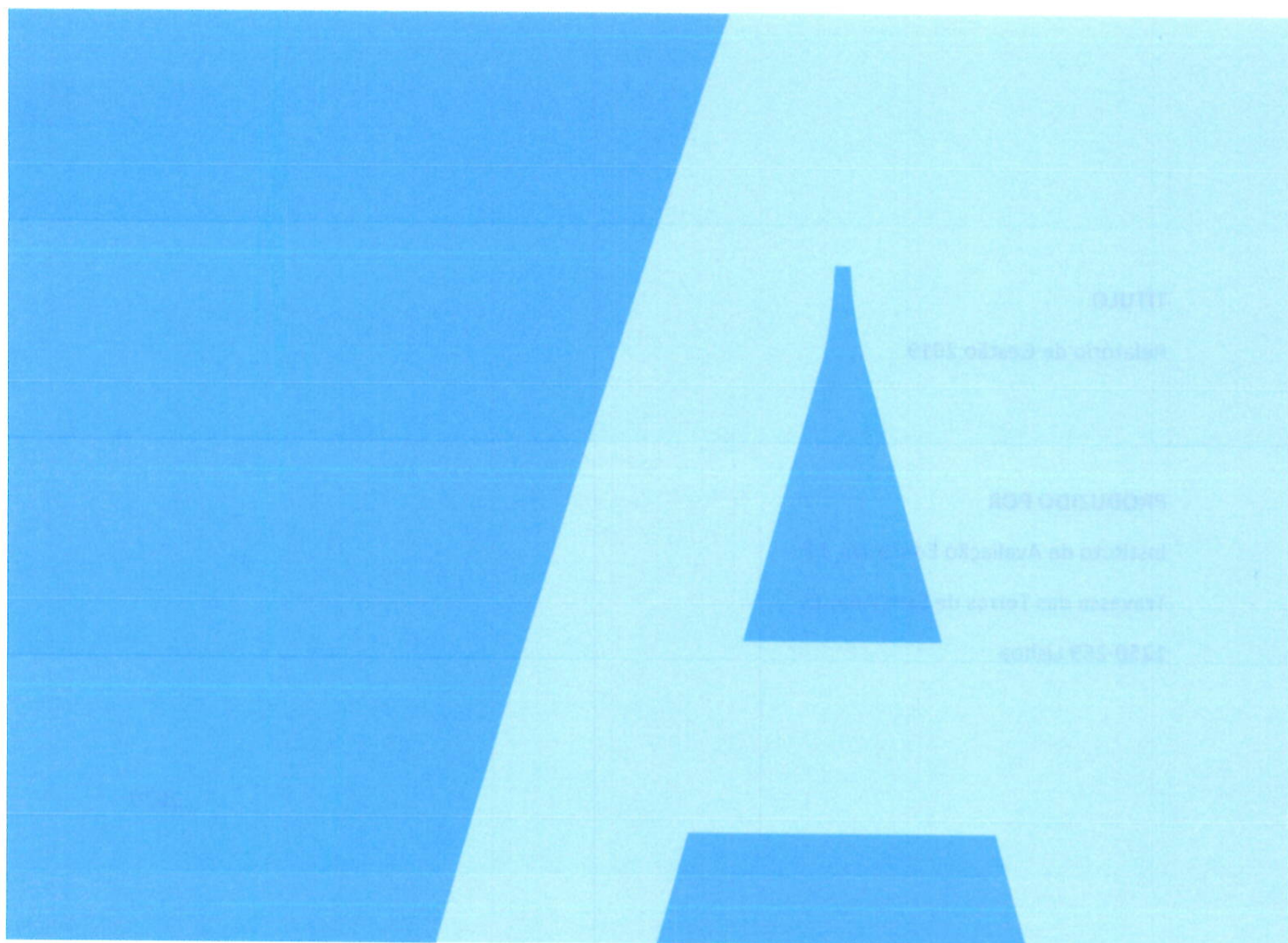


Relatório de Gestão 2019



Ficha Técnica

TÍTULO

Relatório de Gestão 2019

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Travessa das Terras de Sant'Ana, 15

1250-269 Lisboa

Índice

1. Nota Introdutória	4
2. Missão e Atribuições	5
2.1. Missão	5
2.2. Atribuições	5
2.3. Valores	7
Tabela 1 – Objetivos estratégicos e objetivos operacionais por parâmetro de avaliação e peso percentual	7
Tabela 2 – Indicadores de execução do QUAR 2019	8
Gráfico 1 – Taxa de realização dos parâmetros	8
Gráfico 2 – Taxa de realização dos objetivos	9
Gráfico 3 – Taxa de realização dos indicadores	9
3. Estrutura Orgânica	10
4. Recursos Humanos	11
Tabela 3 – Nº de efetivos do IAVE, I.P.	11
4.1. Estrutura profissional	11
Gráfico 6 – Distribuição dos recursos humanos por género (%)	12
Gráfico 7 – Estrutura etária (%), 2019	13
Gráfico 8 – Distribuição dos Recursos Humanos por níveis se escolaridade (%)	13
5. Análise Execução Orçamental	14
Tabela 4 – Execução orçamental da despesa (€)	14
Tabela 5 – Execução orçamental da receita (€)	14
6. Saldos de Gerência	16
7. Análise à Demonstração de Resultados	17
Tabela 6 – Demonstração de Resultado Líquido do Exercício de 2019 (€)	17
8. Resultado Líquido	18

1. Nota Introdutória

O Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (doravante IAVE, I.P.) é um instituto público de regime especial dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira, ao qual se reconhece, por lei, independência técnica e profissional no exercício das suas funções (Decreto-lei nº 102/2013, de 25 de julho). É também o organismo responsável pela avaliação externa em Portugal, constituindo-se como parceiro dos serviços e organismos do Ministério da Educação cuja atividade se relaciona com o ensino e com a formação profissional de docentes.

O IAVE, I.P., tem como principais finalidades promover a contínua melhoria do sistema educativo, contribuindo para a sua qualidade, eficácia e eficiência, assegurando a inovação e a modernização tecnológica na gestão administrativa, na formação de professores, na conceção, aplicação e classificação dos instrumentos de avaliação e no tratamento e partilha da informação gerada pela análise dos resultados da avaliação.

2. Missão e Atribuições

2.1. Missão

Criado pelo Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, o IAVE, I.P., é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e de património próprio, que tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

2.2. Atribuições

De acordo com o número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 102/2013, as atribuições do Instituto são as seguintes:

- a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas de aferição, provas finais e exames nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;
- b) Conceber e validar os instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;
- c) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério de Educação (ME);
- d) Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das suas atribuições, previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação, quando necessário, para os estabelecimentos de ensino básico e secundário;
- e) Analisar e proceder ao tratamento dos resultados dos instrumentos de avaliação externa de alunos disponibilizados pelos serviços competentes do ME;
- f) Constituir e gerir a bolsa de professores classificadores de provas de avaliação externa de alunos, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do ME;
- g) Conceber e organizar programas de formação de professores classificadores no domínio específico da avaliação externa;
- h) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa, designadamente para a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;

- i) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;
- j) Realizar, no âmbito da respetiva área de atuação, estudos e elaborar pareceres a solicitação dos serviços e organismos do ME;
- k) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do ME e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes;
- l) Desenvolver atividades de cooperação nacional e internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições;
- m) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos, em articulação com os demais serviços competentes do ME;
- n) Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

Enquanto instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, o IAVE, I.P. (que, em 2014, sucedeu ao Gabinete de Avaliação Educacional – GAVE) é responsável pela conceção e validação dos instrumentos de avaliação que lhe são solicitados pelo membro do Governo responsável pela área da educação, em conformidade com o calendário estabelecido para a realização de provas e exames. Especificamente em relação a este serviço, e em articulação com os demais organismos do Ministério da Educação, o IAVE acompanha o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, produzindo obrigatoriamente relatórios de análise dos resultados das provas de avaliação externa de alunos no final de cada ano escolar.

O IAVE, I.P., é igualmente responsável pela coordenação da participação de Portugal nos principais estudos internacionais de avaliação de alunos (PISA, TIMSS 4º ano, TIMSS 8º ano, PIRLS e ICILS, bem como nas versões eletrónicas eTIMSS e ePIRLS), observando as exigências e especificações técnicas estipuladas pelos consórcios internacionais, em conformidade com os cronogramas estabelecidos em função do ciclo de desenvolvimento de cada estudo (3, 4 ou 5 anos).

Nos termos da Portaria nº 176/2014, de 11 de setembro, e em articulação com os serviços ministeriais competentes, o IAVE assegura a aplicação eletrónica da Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição de Nacionalidade (PaN).

Além das atribuições atrás referidas, o IAVE, I.P., também presta serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

2.3. Valores

Tendo em conta a natureza das atribuições que lhe estão cometidas, a orientação estratégica do IAVE, I.P., assentou, uma vez mais, na valorização dos procedimentos técnicos conducentes à validade dos resultados nacionais da avaliação externa e à adequação do modelo de divulgação dessa mesma informação quantitativa e qualitativa, bem como na otimização dos processos assegurados pelas áreas de suporte visando a eficácia e a modernização organizacionais.

O planeamento estratégico do IAVE assenta nos princípios essenciais que se encontram expressos na missão, na visão e nos valores deste Instituto. Em 2019 deu-se prioridade aos seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

Tabela 1 – Objetivos estratégicos e objetivos operacionais por parâmetro de avaliação e peso percentual

Objetivos estratégicos	
1 – Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa;	
2 – Contribuir para a qualidade do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa;	
3 – Garantir a disponibilização de indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países;	
4 – Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens;	
5 – Promover a mudança e a modernização organizacional.	
Objetivos operacionais	Parâmetro e peso
1 – Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (OE1);	Eficácia 50%
2 – Contribuir para o aumento da qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa (OE2);	
3 – Assegurar a condução dos trabalhos decorrentes da participação nos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE3);	
4 – Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE3 e OE4);	Eficiência 37,5%
5 – Operacionalização atempada dos atos referentes às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão (OE5);	
6 – Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal (OE5).	Qualidade 12,5%

Tabela 2 – Indicadores de execução do QUAR 2019

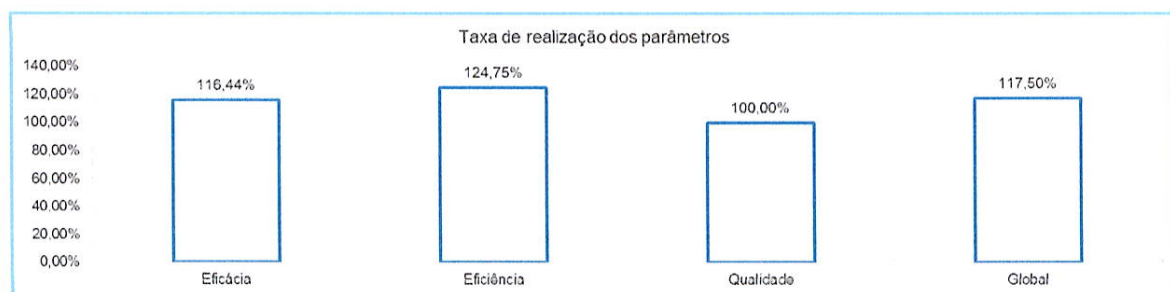
Peso parâmetro	Peso objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetr
50%	40%	60%	Eficácia	O. 1	I. 1	133,33%	130,00%	116,44%
		40%			I. 2	125,00%		
	30%	40%		O. 2	I. 3	100,00%	109,81%	
		60%			I. 4	116,35%		
	30%	60%		O. 3	I. 5	100,00%	105,00%	
		40%			I. 6	112,50%		
38%	20%	35%	Eficiência	O. 4	I. 7	125,00%	123,75%	124,75%
		35%			I. 8	100,00%		
		30%			I. 9	150,00%		
	80%	100%		O. 5	I. 10	125,00%	125,00%	
13%	100%	50%	Qualidade	O. 6	I. 11	100,00%	100,00%	100,00%
		50%			I. 12	100,00%		
100%	100%	100%	Global					117,50%

Numa análise agregada dos resultados, segundo as três dimensões de avaliação do QUAR, verifica-se que o desempenho global do IAVE, I.P. atingiu uma execução de 117,50% na dimensão de Eficácia, 116,44% na dimensão de Eficiência e 124,75% na dimensão de Qualidade, a que corresponde um resultado global de 100%.

Os seis objetivos operacionais definidos foram cumpridos e cinco foram superados (objetivos 1, 2, 3, 4 e 5), tendo sido também superados os três objetivos considerados relevantes (objetivos 1, 3 e 5).

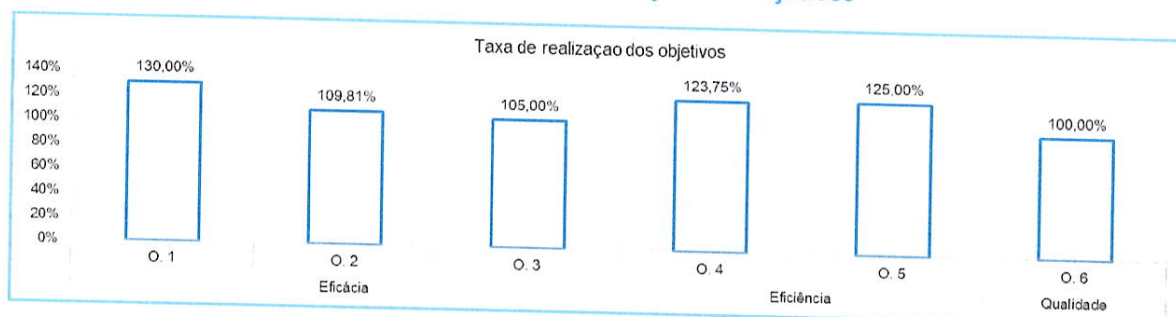
Em 2019, a taxa global de concretização do QUAR do IAVE, I.P. é de 117,5%, sendo de destacar a taxa de realização do parâmetro da Eficiência que atingiu o valor mais alto deste grupo, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Taxa de realização dos parâmetros



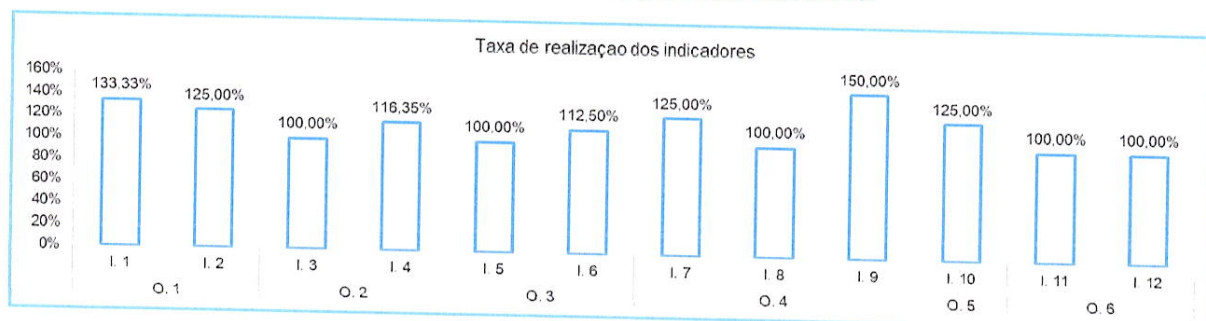
O valor máximo da taxa de realização dos objetivos operacionais foi conseguido num dos objetivos do parâmetro eficácia, com o valor de 130%, conforme se observa na Figura 2.

Gráfico 2 – Taxa de realização dos objetivos



O gráfico seguinte ilustra o desempenho do IAVE, I.P. nos vários indicadores e podemos observar que a distribuição das taxas e realização dos indicadores atingiu o seu valor máximo (150%) no indicador 9 parâmetro da eficiência.

Gráfico 3 – Taxa de realização dos indicadores



3. Estrutura Orgânica

São órgãos do IAVE, I.P., tal como definidos na sua lei orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente e por dois vogais, o Fiscal Único, o Conselho Geral e o Conselho Científico.

O modelo de estrutura interna do Instituto abrange duas unidades orgânicas nucleares, a Direção de Serviços de Avaliação Externa e a Direção de Serviços de Formação e Supervisão, a Divisão de Gestão e Administração (unidade orgânica flexível) e duas equipas multidisciplinares.

Criada pela Deliberação nº 1151/2015, de 28 de abril, publicada no *Diário da República*, 2ª série, nº 118, de 19 de junho) e por duas equipas multidisciplinares (atualmente, a Equipa Multidisciplinar de Avaliação Eletrónica e a Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos, criadas pelas Deliberações nº 597/2017 e nº 598/2017, de 9 de junho, publicadas no *Diário da República*, 2ª Série, nº 125, de 30 de junho).

4. Recursos Humanos

Para a caracterização dos recursos humanos do IAVE, I.P., a 31 de dezembro de 2019, foram considerados os dirigentes superiores e intermédios, em regime de Comissão de Serviço (em número de 6), os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas (32, dos quais 10 da carreira Docente, afetos ao Instituto em regime de mobilidade total).

Neste sentido, e com exceção dos que têm por referência o critério “vínculo de emprego público por tempo indeterminado”, os indicadores sociais dizem respeito a 38 efetivos.

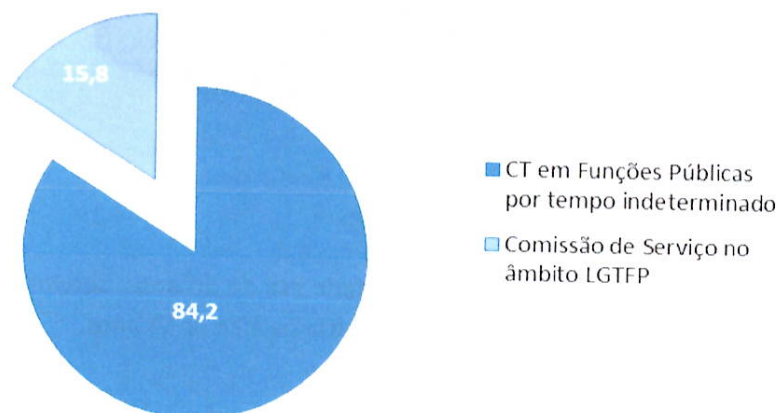
Tabela 3 – Nº de efetivos do IAVE, I.P.

Cargo/carreira	31-12-2018	31-12-2019
Direção Superior	2	3
Direção Intermédia	3	3
Técnico Superior	10	9
Docente	11	10
Técnico de Informática	3	3
Assistente Técnico	8	8
Assistente Operacional	1	2
Total	38	38

4.1. Estrutura profissional

A distribuição dos recursos humanos efetivos do IAVE, I.P., segundo a modalidade de vinculação, era a apresentada no Gráfico 4.

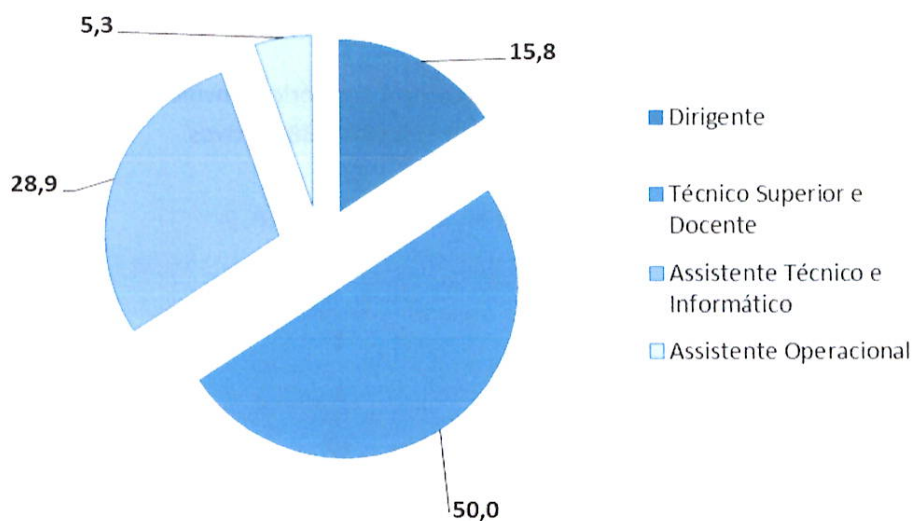
Gráfico 4 – Distribuição dos recursos humanos por modalidade de vinculação (%)



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2019

O grupo de Técnicos Superiores e de Docentes representa 50% dos trabalhadores, seguido do grupo de Assistentes Técnicos e de Informáticos (28,9%). O grupo de Dirigentes representava 15,8% do total de trabalhadores.

Gráfico 5 – Distribuição dos recursos humanos por grupo profissional (%)



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2019

De referir que os dois chefes das equipas multidisciplinares estão integrados no grupo de Técnicos Superiores e de Docentes, contudo, para efeitos remuneratórios, são equiparados a dirigentes intermédios de 2º grau).

Quanto à distribuição de recursos humanos por género podemos observar que 73,7% dos funcionários pertenciam ao género feminino.

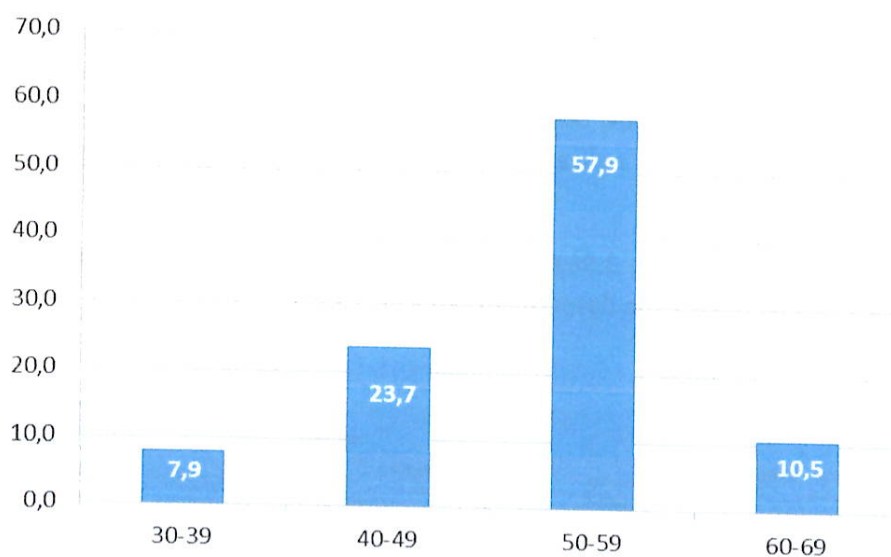
Gráfico 6 – Distribuição dos recursos humanos por género (%)



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2019

Relativamente à estrutura etária, a média de idade era de 50 anos, sendo que a maior frequência de trabalhadores (81,6%) pertence ao intervalo entre os 40 e os 59 anos.

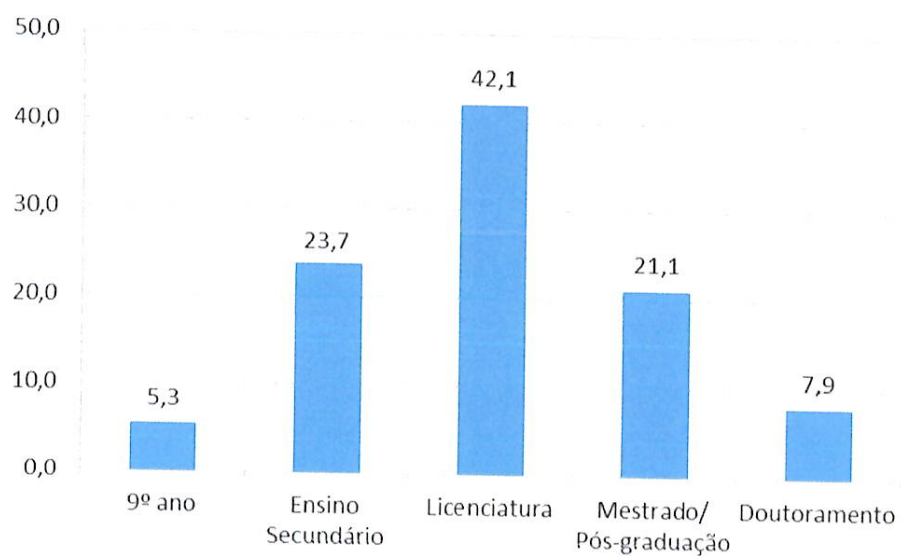
Gráfico 7 – Estrutura etária (%), 2019



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2019

As habilitações literárias dos trabalhadores do IAVE a 31 de dezembro de 2019, revelam que 42,1% dos trabalhadores tinham licenciatura, 21,1% mestrado e 7,9% doutoramento. Apenas 23,7% tinham concluído o ensino secundário, tal como ilustra a Figura 8.

Gráfico 8 – Distribuição dos Recursos Humanos por níveis de escolaridade (%)



Fonte: IAVE, I.P., DGA 2019

5. Análise Execução Orçamental

Como podemos verificar nas tabelas seguintes, o IAVE, I.P., teve como orçamento inicial aprovado para 2019 o montante de 4.410.106€, distribuídos de igual forma nos orçamentos da despesa e da receita. A cativação resultante da aplicação do decreto-lei de execução orçamental foi no valor de 882.939€.

A despesa paga em 2019 totalizou 3.589.981€. Se compararmos com período homólogo de 2018 verifica-se uma pequena redução da despesa em cerca de 5.721€.

Tabela 4 – Execução orçamental da despesa (€)

Fonte Fin.	Medida / Programa	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos Líquidos (3)	Descativo (4)	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos (5) = (2-3+4)	Desp. Pagas do Ano (6)	RAP (7)	Tot Lq. Desp. Paga (8) = (6-7)	Grau Exec. Orçamental (9) = (8/5)
311	011/015	2 062 786	2 062 786	418 268	98 026	1 742 544	1 723 669	1 900	1 721 769	99%
	011/017	1 536 637	1 536 637	464 671		1 071 966	1 071 922	31	1 071 891	100%
	Total	3 599 423	3 599 423	882 939		2 814 510	2 795 591	1 931	2 793 660	99%
351	011/015	240 577	240 577			240 577	222 517		222 517	92%
411	011/015	270 106	228 007			228 007	226 616		226 616	99%
432	011/015	0	73 504			73 504	45 307		45 307	62%
443	011/015	0	57 796			57 796	57 795		57 795	100%
	Total	510 683	599 884			599 884	552 235		552 235	92%
513	011/015	255 000	255 000			255 091	220 656	89	220 568	88%
	011/017	45 000	45 000			45 000	23 519		23 519	52%
	Total	300 000	300 000			295 891	244 175	89	244 086	82%
Total		4 410 106	4 499 307	882 939		3 710 285	3 592 001	2 020	3 589 981	97%

Tabela 5 – Execução orçamental da receita (€)

Fonte Fin.	Medida / Programa	Previsões Iniciais (1)	Previsões Corrigidas (2)	Rec. Emitidas (3)	Rec. Liquidadas (4)	Rec. emitidas anuladas (5)	Rec. Cobradas Brutas Ano (6)	Rec. Cobradas Brutas Anos Ant. (7)	Reemb. Restit. Pagos (8)	Receita Cobrada Líquida (9) = (6+7-8)	Grau de Execução (10)=(9/2)
311	011/015	2 062 786	1 742 544	1 742 544	1 742 544		1 742 544			1 742 544	100%
	011/017	1 536 637	1 071 966	1 072 224	1 072 959		1 072 224	735		1 072 959	100%
	Total	3 599 423	2 814 510	2 814 768	2 815 503	0	2 814 768	735	0	2 815 503	100%
351	011/015	240 577	240 577	240 577	240 577		240 577			240 577	100%
411	011/015	270 106	228 007	228 007	228 007		228 007			228 007	100%
432	011/015	0	73 504	73 504	73 504		73 504			73 504	100%
443	011/015	0	57 796	57 796	57 796		57 796			57 796	100%
488	011/015	0	18 235								
	Total	510 683	618 119	599 882	599 882		599 882			599 882	97%
513	011/015	255 000	255 000	220 950	220 932	18	220 932		132	220 800	87%
	011/017	45 000	45 000	23 656	26 557		23 656	2 902		26 557	59%
	014/015			916		14					
	Total	300 000	300 000	245 522	247 490	32	244 588	2 902	132	247 357	82%
522	011/015	0	164 918								
Total		4 410 106	3 732 629	3 660 173	3 662 876	32	3 659 239	3 637	132	3 662 743	98%

Em termos orçamentais, no ano de 2019 houve uma redução da receita face ao ano anterior, essencialmente por via das transferências do orçamento de estado e receitas próprias, apesar do aumento registado nas transferências no âmbito dos projetos cofinanciados POSEUR, POCH e SAMA.

A taxa global de execução da despesa no final do ano foi de 97%, enquanto a execução da receita foi de 98%.

6. Saldos de Gerência

Em 2019 apurou-se um saldo de gerência no valor de 291.384,04€ resultante da receita cobrada e da despesa paga, sendo que desse valor, 37.727€ correspondem a retenções de IRS e 1.889,02€ retenções a entregar à Segurança Social totalizando 39.616,02€, conforme mapa de fluxos de caixa. O restante saldo foi distribuído da seguinte forma:

- 20.850,20€ na fonte de financiamento 311 – RG não afetas a projetos cofinanciados;
- 18.060,47€ na fonte de financiamento 351 – RG afetas a projetos cofinanciados;
- 6.558,72€ na fonte de financiamento 411 – FEDER;
- 28.197,05€ na fonte de financiamento 432 – POSEUR;
- 13.065,73€ na fonte de financiamento 443 – POCH;
- 3.271,07€ na fonte de financiamento 513 - receitas próprias do ano;
- 164.918,00€ na fonte de financiamento 522 - receitas próprias de anos anteriores;
- 18.235,00€ na fonte de financiamento 488 – FEDER anos anteriores.

A transição dos saldos de anos anteriores não foi autorizada pela Direção Geral do Orçamento (DGO), pelo que, em cumprimento da legislação em vigor, o saldo de 20.850,20€ € apurado na fonte de financiamento 311 foi entregue.

7. Análise à Demonstração de Resultados

Em 2019, o IAVE, I.P. foi financiado essencialmente por transferências do Orçamento de Estado e, tendencialmente, os seus proveitos e custos corresponderam às suas receitas orçamentais, havendo uma coexistência de um saldo orçamental positivo com o resultado líquido do exercício positivo. Em 2019 o seu saldo orçamental foi negativo no valor de 252.358,58€, como se observa na Tabela 6.

Tabela 6 – Demonstração de Resultado Líquido do Exercício de 2019 (€)

PROVEITOS	
Receitas próprias de vendas e prestação de serviços	231.060,44
Transferências e subsídios correntes obtidos	3.113.673,43
Proveitos e ganhos extraordinários	119,72
TOTAL DE PROVEITOS	3.344.853,59
CUSTOS	
Fornecimento e serviços externos	1.073.775,25
Custos com pessoal	2.045.855,14
Transferências correntes concedidas	404.839,77
Amortizações correntes do exercício	67.115,31
Custos e perdas operacionais	13,60
Custos e perdas financeiras	5.396,47
Custos e perdas extraordinárias	216,63
TOTAL DE CUSTOS	3.597.212,17
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2019	-252.358,58

Por comparação com o período homólogo de 2018, verifica-se que existiu uma diminuição da receita em cerca de 389.686,52€, e também uma diminuição da despesa, quer com custos de pessoal quer com fornecimento de serviços externos.

No que diz respeito aos custos, os salários têm um peso de 56,87% no total dos custos, seguindo-se os fornecimentos de serviços externos, com um peso de 29,85% que integra os pagamentos relativos às tarefas de apoio logístico e à aplicação dos testes (impressão, distribuição e recolha, digitalização, classificação, contratação temporária de serviços e difusão de informação às escolas), análise dos resultados e recolha de opiniões de outros agentes educativos sobre as provas. Nesta rubrica inclui-se ainda o pagamento de serviços de alojamento do *site* do Instituto e também os serviços contratualizados no âmbito dos projetos cofinanciados.

As transferências correntes concedidas tem um peso de 11,25% no total custos e dizem respeito às cotas de participação nos Estudos Internacionais, como TIMSS 2019 Piloto (*Trends in International Mathematics and Science Study*) e ICILS 2018 (*International Computer and Information Literacy Study*). No âmbito do projeto da responsabilidade da OCDE, será realizado o PISA 2018 (*Programme for International Student Assessment*).

8. Resultado Líquido

Da análise efetuada à Demonstração de Resultados, verifica-se que o IAVE, I.P. obteve um resultado líquido negativo, no valor de 252.358,58€.

O IAVE, I.P., apresentou uma proposta de orçamento para 2019 ajustada aos efetivos objetivos estratégicos e operacionais definidos para o ano civil, os quais se inscrevem genericamente na missão anteriormente descrita. O orçamento aprovado sofreu cativações no valor total de 882.939€, conforme estipulado na Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro conjugada a Lei nº 84/2019, de 28 de Junho (Orçamento de Estado para 2019), inviabilizando o cumprimento dos objetivos definidos e ainda o cumprimento das obrigações financeiras previstas no plano de atividades.

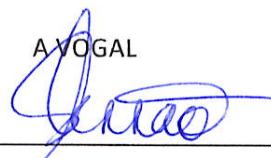
Lisboa, 17 de julho de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO



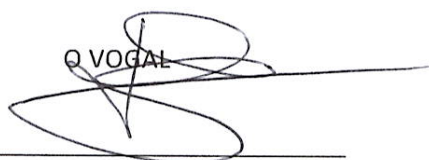
(Luís Pereira dos Santos)

A VOGAL



(Anabela Serrão)

O VOGAL



(Manuel Carvalho Gomes)